



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DO TESTE DE HABILIDADE ESPECÍFICA**

**EDITAL Nº 02/2017-COATHE/UFES – LOCAL DE PROVA**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Comissão de Organização e Aplicação do Teste de Habilidade Específica (COATHE), vem, por meio do presente EDITAL, **convocar os candidatos selecionados para a 2ª etapa** do Processo Seletivo Música UFES 2017 (lista disponível em [www.ccv.ufes.br](http://www.ccv.ufes.br)) a comparecerem ao Campus Universitário de Goiabeiras, Av. Fernando Ferrari nº 514, Vitória/ES **para a realização do teste de habilidade específica que ocorrerá no dia 21 de maio de 2017**, no local abaixo discriminado, de acordo com o curso de inscrição.

1. **O candidato deverá se apresentar no local de prova com 1 (uma) hora de antecedência do horário de início do teste para o curso para o qual se candidatou.** Ao se apresentar, receberá uma senha que determinará a ordem de chamada para o teste de habilidade específica. Recebida a senha, o candidato será encaminhado à sala de espera no interior do prédio a fim de aguardar a chamada para realização da prova. Terminado o teste, o candidato deverá deixar o prédio do local de prova. **Não será permitido o acesso de candidatos ao local de prova após o horário previsto para o início do teste.**

<b>CURSO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>MÚSICA BACHARELADO</b>	<b>08h às 12h</b>	<b>PRÉDIO DO NÚCLEO DE MULTIMEIOS (BOB) DO CENTRO DE ARTES/UFES</b>
<b>MÚSICA LICENCIATURA</b>	<b>14h às 18h</b>	<b>PRÉDIO DO NÚCLEO DE MULTIMEIOS (BOB) DO CENTRO DE ARTES/UFES</b>

2. Os candidatos devem comparecer ao local do teste portando um documento de identificação com fotografia (ORIGINAL), dentre os seguintes: Cédula de identidade, emitida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados, ou pelas Forças Armadas da União; Cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira; Cédula de registro de classe/categoria que, por lei federal, tenham validade como documento de identidade; Passaporte brasileiro; Carteira nacional de habilitação, com foto; Carteira nacional de trabalho e previdência social, modelo informatizado. Observamos que **fotocópia de documento, ainda que autenticada, não tem validade.**

3. Não será permitido a nenhum candidato portar no local de prova armas, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive, lapiseira, qualquer tipo de aparelho eletrônico, telefone celular, *smartphone*, fones de ouvido, relógio, agenda eletrônica, computadores portáteis, *pen drive*, receptor, gravador, máquina fotográfica. Não será permitido, ainda, o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria. A COATHE não se responsabilizará por materiais que o candidato não poderá portar durante a realização da prova.

4. Caso o candidato pretenda utilizar algum instrumento musical, esse deverá ser trazido por si mesmo. O único instrumento musical que poderá ser disponibilizado pela COATHE será um teclado digital. Será permitida a participação de um instrumentista acompanhador, quando pertinente, que terá acesso ao prédio onde se realiza a prova apenas no momento da *performance* do candidato.

5. O não comparecimento ao teste de habilidade específica eliminará o candidato do Processo Seletivo Música UFES 2017.

Vitória, 12 de maio de 2017.

**PROF. MÁRIO CLAUDIO SIMÕES**  
**PRESIDENTE COATHE/UFES**